

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, no âmbito da empreitada “**Beneficiação de Percursos Pedonais**”, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, entre os dias 02 a 06 de maio de 2023, na seguinte rua:

- Rua Dr. Luís Quaresma Vale do Rio



1 - Rua Dr. Luís Quaresma Vale do Rio;

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 28 de abril de 2023

Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Fernandes de Abreu